



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407 / 2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00026274-61

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 159/2021

Objeto: Registro de Preços de materiais para instalações elétricas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
64	34199	CONNECTORES MÚLTIPLOS PARA FIO DE BITOLA ATÉ 6MM ² , FORNECIDO EM BARRAS DE 12 BORNES, FABRICADOS EM POLIETILENO, COM PARAFUSOS E TERMINAIS EM LATÃO COM TRATAMENTO EM BANHO DE NÍQUEL. PARA CORRENTE ATÉ 25A E VOLTAGEM ATÉ 600V. CADA BARRA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	150	4,06
73	34195	CURVA EM PVC PARA CONDUÍTE ROSQUEÁVEL DE 2 POLEGADAS, DE 90°, RAIOS LONGO.	PÇ	100	4,34
82	34270	ELETRODUTO DE PVC ½ POLEGADA, BARRA COM 3 METROS.	PÇ	100	7,00
118	34704	REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RÁPIDA, DUPLO, 60 HZ, 40 W, COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA	PÇ	250	32,90

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 22 SET 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE
MATERIAIS ELETRICOS
EIR:00226324000142

Assinado de forma digital por ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
ELETRICOS EIR:00226324000142
DN: c=BR, o=IC, ou=Brasil, st=GO, f=Goiania, ou=AC, ou=UTI Multipia v.s,
ou=1879898700, ou=Presencial, ou=Campinas, ou=151, ou=ELETRICA
LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIR:00226324000142
Data: 2021.08.23 21:53:50 -03'00'

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00026274-61

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de materiais para instalações elétricas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 159/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/21

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

22 SET. 2021

Campinas, _____

